PORTARIA Nº. 209/2020, **DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no Placard do Centro Admistrativo. O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 05 de 11 de 2020
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **FRANCISCA ZULEIDE FIGUEIREDO BASTOS**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **FRANCISCA ZULEIDE FIGUEIREDO BASTOS,** com matricula sob o nº. 4862, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de escriturária, nomeada através do Decerto nº 103/2007 de 28 de maio de 2007, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 05/11/2020 a 05/02)2021, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu- TO, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2020).

LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal